

LEI MUNICIPAL Nº. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“Cria o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como meio oficial de publicidade dos atos municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARD, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros.

Art. 2º A circulação do DIRIBAS será disponibilizada em edição exclusivamente eletrônica, diariamente, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no endereço virtual www.ribasdoripardo.ms.gov.br/diribas, de forma gratuita, para permanente e livre acesso, consulta ou uso de toda administração municipal, por particulares e por quaisquer interessados.

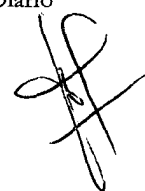
Art. 3º A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil, dando aos atos eletrônicos os mesmos efeitos e validades das vias impressas ou originais.

Art. 4º Todos os atos submetidos à publicação devem ser arquivados na unidade administrativa, órgão, entidade ou autoridade que solicite a divulgação, respeitados os respectivos direitos e responsabilidades autorais.

Art. 5º O DIRIBAS será editado observando a necessidade constitucional de publicidade, sobremaneira para os atos previstos na Lei Orgânica em vigor.

§ 1º O DIRIBAS substituirá qualquer outra forma de publicação utilizada pelo Município.

§ 2º Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União,



os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o uso do DIRIBAS por decreto.

Art. 7º A Coordenadoria de Processos Internos do Poder Executivo é responsável pela recepção e publicação das matérias e atos.

Art. 8º Até que seja publicada a primeira edição do DIRIBAS, permanece transitoriamente adotado o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. Enquanto vigente a disposição transitória deste artigo, o Município permanece autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 915/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.



JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO****GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

" Cria o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como meio oficial de publicidade dos atos municipais "

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros.

Art. 2º A circulação do DIRIBAS será disponibilizada em edição exclusivamente eletrônica, diariamente, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no endereço virtual www.ribasdoripardo.ms.gov.br/diribas, de forma gratuita, para permanente e livre acesso, consulta ou uso de toda administração municipal, por particulares e por quaisquer interessados.

Art. 3º A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil, dando aos atos eletrônicos os mesmos efeitos e validades das vias impressas ou originais.

Art. 4º Todos os atos submetidos à publicação devem ser arquivados na unidade administrativa, órgão, entidade ou autoridade que solicite a divulgação, respeitados os respectivos direitos e responsabilidades autorais.

Art. 5º O DIRIBAS será editado observando a necessidade constitucional de publicidade, sobremaneira para os atos previstos na Lei Orgânica em vigor.

§ 1º O DIRIBAS substituirá qualquer outra forma de publicação utilizada pelo Município.

§ 2º Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União,

os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o uso do DIRIBAS por decreto.

Art. 7º A Coordenadoria de Processos Internos do Poder Executivo é responsável pela recepção e publicação das matérias e atos.

Art. 8º Até que seja publicada a primeira edição do DIRIBAS, permanece transitariamente adotado o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. Enquanto vigente a disposição transitória deste artigo, o Município permanece autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 915/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

FLS 357
PROC JSAB3
RUB R



**AVISO DE ADESÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADESÃO Nº 007/2023 – PROCESSO Nº 151/2023

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

O **Município de Ribas do Rio Pardo** – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SED) neste ato representada pelo Sr. Nizael Flores de Almeida, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Parecer Jurídico, AUTORIZA, ADJUDICA e HOMOLOGA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2023, na condição de “Carona”, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2023, Processo Licitatório nº 054/2023, gerenciada pelo **Consórcio Público de Desenvolvimento do Alto Paraopeba (CODAP)**, para **aquisição de Kit Escolar** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, e demais normas em vigor.

DADOS DA ARP: Ata de Registro de Preços nº 045/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2023, Processo Licitatório nº 054/2023. Vigência da ARP – 12 meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: **Consórcio Público de Desenvolvimento do Alto Paraopeba (CODAP)**, inscrita no CNPJ nº 08.753.385/0001-70, com sede na Praça Barão de Queluz nº 77, Bairro Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete (MG).

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – FILIAL MS, inscrita no CNPJ sob nº 79.788.766/0015-38, com sede na Avenida Cônsul Assaf Trad nº 7433 Galpão 1, Bairro Nova Lima, na cidade de Campo Grande (MS).

ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS inscrita no CNPJ nº 03.501.541/0001-91 com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, CEP 79.180-000 na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

OBJETO: Aquisição de KIT ESCOLAR visando atender às necessidades da Secretaria de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços:
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – FILIAL MS

Nizael



LOTE 1

Item ARP	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	AGENDA ESCOLAR 224 PÁGINAS	UNID	2070	GPB	19,32	39.992,40
2	APONTADOR DUPLO JUMBO	UNID	10180	ARTE FELIZ	2,05	20.869,00
4	AVENTAL ESCOLAR PERSONALIZADO	UNID	4590	VESTI SUL	24,67	113.235,30
5	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	UNID	380	ONDA	12,49	4.746,20
6	BORRACHA BRANCA COM CAPA	UNID	10180	ARTE FELIZ	1,04	10.587,20
9	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS	UNID	4710	ARTE FELIZ	11,47	54.023,70
10	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS	UNID	10815	ARTE FELIZ	15,31	165.577,65
12	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	UNID	4430	ARTE FELIZ	23,13	102.465,90
14	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES JUMBO	UNID	4710	ARTE FELIZ	18,67	87.935,70
16	COLA BRANCA 150 GRAMAS	UNID	4710	EKO FELIZ	8,09	38.103,90
18	COLA BASTÃO 10 GRAMAS	UNID	380	ONDA	1,78	676,40
19	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UNID	3145	ARTE FELIZ	0,76	2.390,20
20	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	UNID	3145	ARTE FELIZ	0,76	2.390,20
21	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	UNID	3145	ARTE FELIZ	0,76	2.390,20
22	COMPASSO ESCOLAR	UNID	930	ARTE FELIZ	11,74	10.918,20
23	CONJUNTO GEOMÉTRICO	UNID	930	ARTE FELIZ	22,49	20.915,70

Nizaul



24	ESTOJO ESCOLAR DE TECIDO PERSONALIZADO	UNID	5090	VESTI SUL	20,95	106.635,50
25	GIZ DE CERA 15 CORES CURTO	UNID	2685	ARTE FELIZ	6,45	17.318,25
27	LÁPIS GRAFITE JUMBO N. 02 HB	UNID	15250	ARTE FELIZ	1,46	22.265,00
28	LÁPIS 24 CORES MADEIRA	UNID	4710	ARTE FELIZ	16,18	76.207,80
29	LÁPIS GRAFITE N. 02HB	UNID	15250	ARTE FELIZ	0,51	7.777,50
31	MASSA DE MODELAR	UNID	870	ACRIL EX	4,77	4.149,90
32	MARCA TEXTO AMARELA	UNID	1120	ARTE FELIZ	1,55	1.736,00
33	MARCADOR DE QUADRO BRANCO	UNID	1120	ONDA	5,26	5.891,20
34	PINCEL N. 08	UNID	7540	ARTE FELIZ	1,31	9.877,40
35	PINCEL N.12	UNID	7540	ONDA	1,85	13.949,00
38	RÉGUA ESCOLAR 30 CM	UNID	5090	EKO FELIZ	4,67	23.770,30
39	SQUEEEZE 550 ML	UNID	5530	BRINK MOBIL	10,41	57.567,30
40	TINTA GUACHE 6 CORES	UNID	2685	ARTE FELIZ	8,86	23.789,10
42	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA 11 CM	UNID	4710	ARTE FELIZ	2,58	12.151,80
VALOR TOTAL					1.060.303,90	

Nizaul



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARD

FLS. 361
PROC. 151/23
RUB. 2

LOTE 2

Item ARP	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	MOCHILA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL COM CARRINHO	UNID	3505	VESTISUL	146,88	514.814,40
2	MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	UNID	2025	VESTISUL	96,36	195.129,00
VALOR TOTAL						709.943,40

VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 1.770.247,30 (Um milhão setecentos e setenta mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 de dezembro de 2023.


NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário de Educação (SED)

AFIXADO NO MURAL
DE 13/12/23
ATÉ 22/12/23


DIANACRIS AP. CAPECCHI
Gerência de Licitação

Fundamentação Legal: Inciso III do art. 25 da Lei 8666/93.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **ALYSON JORDAN LADISLAU GAMARRA 03921078130**, com sede Rua Hugo Alvizuri Zapata, nº 95, Bairro Residencial Terra Morena, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 34.070.791/0001-48.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 de Dezembro de 2023.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação (SED)

Gerência de Licitações

AVISO DE ADESAO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESAO Nº 007/2023 – PROCESSO Nº 151/2023

FLS 362
PROC 151/23
RUB 2

ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

O **Município de Ribas do Rio Pardo** – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SED) neste ato representada pelo Sr. Nizael Flores de Almeida, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Parecer Jurídico, AUTORIZA, ADJUDICA e HOMOLOGA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2023, na condição de “Carona”, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2023, Processo Licitatório nº 054/2023, gerenciada pelo **Consórcio Público de Desenvolvimento do Alto Paraopeba (CODAP)**, para **aquisição de Kit Escolar** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, e demais normas em vigor.

DADOS DA ARP: Ata de Registro de Preços nº 045/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2023, Processo Licitatório nº 054/2023. Vigência da ARP – 12 meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: **Consórcio Público de Desenvolvimento do Alto Paraopeba (CODAP)**, inscrita no CNPJ nº 08.753.385/0001-70, com sede na Praça Barão de Queluz nº 77, Bairro Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete (MG).

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – FILIAL MS**, inscrita no CNPJ sob nº 79.788.766/0015-38, com sede na Avenida Cônsul Assaf Trad nº 7433 Galpão 1, Bairro Nova Lima, na cidade de Campo Grande (MS).

ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA): **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS** inscrita no CNPJ nº 03.501.541/0001-91 com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, CEP 79.180-000 na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

OBJETO: Aquisição de KIT ESCOLAR visando atender as necessidades da Secretaria de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços:
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – FILIAL MS

LOTE 1

Item ARP	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	AGENDA ESCOLAR 224 PÁGINAS	UNID	2070	GPB	19,32	39.992,40
2	APONTADOR DUPLO JUMBO	UNID	10180	ARTE FELIZ	2,05	20.869,00
4	AVENTAL ESCOLAR PERSONALIZADO	UNID	4590	VESTISUL	24,67	113.235,30
5	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	UNID	380	ONDA	12,49	4.746,20
6	BORRACHA BRANCA COM CAPA	UNID	10180	ARTE FELIZ	1,04	10.587,20
9	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS	UNID	4710	ARTE FELIZ	11,47	54.023,70
10	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS	UNID	10815	ARTE FELIZ	15,31	165.577,65
12	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	UNID	4430	ARTE FELIZ	23,13	102.465,90
14	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES JUMBO	UNID	4710	ARTE FELIZ	18,67	87.935,70
16	COLA BRANCA 150 GRAMAS	UNID	4710	EKO FELIZ	8,09	38.103,90
18	COLA BASTÃO 10 GRAMAS	UNID	380	ONDA	1,78	676,40
19	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UNID	3145	ARTE FELIZ	0,76	2.390,20
20	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	UNID	3145	ARTE FELIZ	0,76	2.390,20
21	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	UNID	3145	ARTE FELIZ	0,76	2.390,20
22	COMPASSO ESCOLAR	UNID	930	ARTE FELIZ	11,74	10.918,20
23	CONJUNTO GEOMÉTRICO	UNID	930	ARTE FELIZ	22,49	20.915,70
24	ESTOJO ESCOLAR DE TECIDO PERSONALIZADO	UNID	5090	VESTISUL	20,95	106.635,50
25	GIZ DE CERA 15 CORES CURTO	UNID	2685	ARTE FELIZ	6,45	17.318,25
27	LÁPIS GRAFITE JUMBO N. 02 HB	UNID	15250	ARTE FELIZ	1,46	22.265,00
28	LÁPIS 24 CORES MADEIRA	UNID	4710	ARTE FELIZ	16,18	76.207,80
29	LÁPIS GRAFITE N. 02HB	UNID	15250	ARTE FELIZ	0,51	7.777,50
31	MASSA DE MODELAR	UNID	870	ACRILEX	4,77	4.149,90
32	MARCA TEXTO AMARELA	UNID	1120	ARTE FELIZ	1,55	1.736,00
33	MARCADOR DE QUADRO BRANCO	UNID	1120	ONDA	5,26	5.891,20
34	PINCEL N. 08	UNID	7540	ARTE FELIZ	1,31	9.877,40
35	PINCEL N.12	UNID	7540	ONDA	1,85	13.949,00
38	RÉGUA ESCOLAR 30 CM	UNID	5090	EKO FELIZ	4,67	23.770,30
39	SQUEEEZE 550 ML	UNID	5530	BRINK MOBIL	10,41	57.567,30
40	TINTA GUACHE 6 CORES	UNID	2685	ARTE FELIZ	8,86	23.789,10
42	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA 11 CM	UNID	4710	ARTE FELIZ	2,58	12.151,80
VALOR TOTAL					1.060.303,90	

LOTE 2

FLS 363
 PROC 151123
 RUB R

Item ARP	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	MOCHILA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL COM CARRINHO	UNID	3505	VESTISUL	146,88	514.814,40
2	MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	UNID	2025	VESTISUL	96,36	195.129,00
VALOR TOTAL						709.943,40

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 1.770.247,30 (Um milhão setecentos e setenta mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 de dezembro de 2023.

NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário de Educação (SED)

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 096/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado a homologação e adjudicação da licitação na modalidade Concorrência nº 003/2023, Processo Licitatório nº 096/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de Construção da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, visando atender a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo (MS), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico, Projetos e no edital e seus anexos.

Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada a empresa PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, com sede na Rua Comandante Atlas Cantanhede, nº 30, Bairro da Paz, na cidade de Manaus – AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.676.569/0001-13, perfazendo o valor total de R\$ 4.790.564,40 (quatro milhões e setecentos e noventa mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

FLS 369
PROC 15123
RUB R

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de Dezembro de 2023.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna público o resultado da análise e julgamento da Documentação de Habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução **de infraestrutura urbana, obras de**